



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Alessandra Marcia Bandeira de Oliveira Rufato
Oficial Interina

Núbia Fernandes Silva da Mata
1ª Oficial Substituta

Cecília Keron Silva
2ª Oficial Substituta

CNM: 163394.2.0001455-07

M A T R Í C U L A Nº1455 LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DATA:15/12/2022 DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS
IMÓVEL:Urbano

FRAÇÃO IDEAL DE 0,00312500, sobre o a Gleba de terreno nº100, zona 045, sub lote 000, com a área de 26.347,05m², situada no Lugar denominado "Fazenda Cachoeirinha, Pari, Cangalheiro e Capão Redondo", neste município, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice 1, com coordenadas (506.013,65; 7.770.619,85), do vértice 1 segue-se, confrontando com a gleba 080, zona 045, sublote 000, até o vértice 2(505.997,46; 7.770.677,31) com azimute de 344°16'03" e distância de 59,70 metros, do vértice 2 segue-se, confrontando com a gleba 080, zona 045, sublote 000, até o vértice 3 (506.014,81; 7.770.811,76) com azimute de 7°21'02" e distância de 135,57 metros, do vértice 3 segue-se, confrontando com a gleba 080, zona 045, sublote 000, até o vértice 4(506.002,73; 7.770.908,45) com azimute de 352°52'56" e distância de 97,44 metros, do vértice 4 segue-se, confrontando com a gleba 092, zona 45, sublote 000, até o vértice 5 (506.007,43; 7.770.909,03) com azimute de 82°52'14" e distância de 4,73 metros, do vértice 5 segue-se, confrontando com a gleba 096, zona 45, sublote 000, até o vértice 6 (506.085,79; 7.770.918,83) com azimute de 82°52'35" e distância de 78,97 metros, do vértice 6 segue-se, confrontando com a Avenida Francisco José Pedro, até o vértice 7 (506.111,05; 7.770.776,48) com azimute de 169°56'05" e distância de 144,57 metros, do vértice 7 segue-se, confrontando com a Avenida Francisco José Pedro, até o vértice 8(506.138,59; 7.770.742,59) com azimute de 140°54'36" por curva com distância de 45,59 metros, do vértice 8 segue-se, confrontando com a Avenida Francisco José Pedro, até o vértice 9 (506.154,57; 7.770.736,17) com azimute de 111°53'08" e distância de 17,22 metros, finalmente segue-se, confrontando com a gleba 080, zona 45, sublote 000, até o vértice 1 - início da descrição, com azimute de 230°27'45" e distância de 182,73 metros,

continua no verso...

fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 26.347,05m².(vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete metros, cinco centímetros quadrados)". Dentro deste perímetro existe 03(três) Áreas de Preservação Permanentes(APP's), que perfazem uma área total de 627,12m².(seiscentos e vinte e sete metros, doze centímetros quadrados), sendo: APP 1, com área de 203,01m²(duzentos e três metros, e um centímetro quadrado); APP 2, com área de 160,68m²(cento e sessenta metros, sessenta e oito centímetros quadrados) e APP 3, com área de 263,43m².(duzentos e sessenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados). O ACESSO A ESTA GLEBA SE DÁ PELA AVENIDA FRANCISCO JOSÉ PEDRO. Fração esta, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº302 BLOCO Nº19 - 3º Pavimento, que possuirá uma área privativa coberta edificada de 45,59m², área comum coberta edificada de 8,11m², área total coberta edificada de 53,70m², área comum descoberta de 67,59m², área total de uso comum de 75,70m², área real total de 121,29m².....

PROPRIETÁRIA:BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA, com sede na Avenida Paraná, nº 233, Bairro Vila Belo Horizonte, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 37.949.793/0001-08.....
Reg.ant:151.797 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.....
Protocolo nº2316, datado de 07/12/2022.....
ABERTURA DE MATRÍCULA(1 x 4401-6)EMOLUMENTOS:R\$26,98. TFJ: R\$9,00. RECOMPE:R\$1,62. TOTAL:R\$37,60. SELO:GEQ23129. COD.SEG:2662.1937.5601.7472. NKS.....
A Oficial Interina: *Paula*

Av.1-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica transportada para esta matrícula a Instituição e Especificação de Condomínio Edilício "Portal Vila das Flores", averbada sob o nº1, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de registro de Imóveis desta comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"**FICANDO ESCLARECIDO QUE:**Cada apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento para automóveis de pequeno porte descoberta, cuja

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 2

utilização dar-se-á mediante sorteio em assembleia especial convocada para tal fim. **OBS:** Trata-se de projeto residencial Vertical. **ALVARÁ DE LICENÇA nº272/2021**, emitido em data de 07/05/2021, válido até 07/05/2023, fornecido pela SEMMAPU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, SECAF-Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, pelo Analista Responsável Gutemberg Faleiro - Engenheiro Civil - CREA - MG 207717/D, a fim de constar da presente matrícula, que foi concedido a(ao) proprietário(s) (a-as) acima mencionado(s) (a-as) e qualificado(s) (a-as), para construção residencial, com a área de 17.183,90m², de acordo com o Projeto ordem nº 55.939, registro nº03.601/2021, sendo autora do projeto Maria José Guimarães Tolentino Filha - CAU 8352-6 e responsável técnica Mariana Costa Rodrigues CREA 173.239/D. Ficando esclarecido que conforme Declaração apresentada e arquivada neste cartório pela proprietária **BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA**, acima mencionada e qualificada, datada de 10/05/2021 a instituição ora registrada, **está enquadrada no "Programa Casa Verde e Amarela"**, do Governo Federal, nos termos da lei nº14.118, de 12 de janeiro de 2021, situado no lugar denominado "Fazenda Cachoeirinha, Pari, Cangalheiro, e Capão Redondo", neste município, tendo a denominação de Condomínio **"Portal Vila das Flores"**. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. O contrato de instituição do condomínio, bem como cópia do projeto aprovado e do alvará de construção ficam arquivados neste Cartório. Instrumento particular datado de 10/05/2021, devidamente assinado pelos proprietários e arquivado neste cartório. Dou fé. Averbação efetuada nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: NIHIL. TFCJ:NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *filva*

Av.2-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de

continua no verso...

15/09/2022 - **INCORPORAÇÃO** - Fica transportada para esta matrícula a Incorporação averbada sob o nº2, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "**PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA**, onde se acha localizado o imóvel constante da presente matrícula. Ficando esclarecido que: Cada apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento para automóveis de pequeno porte descoberta, cuja utilização dar-se-á mediante sorteio em assembleia especial convocada para tal fim. **DECLARAÇÃO:** Conforme declaração de Américo Guimarães Tolentino, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº418.056.586-20, portador da C.I. nº M-1.707.609 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº1.071, apartamento 202, Bairro Sidil, nesta cidade; **DECLARA** em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 31 da Lei nº4.591/64, ser designado como Incorporador Solidário, do empreendimento imobiliário denominado "PORTAL VILA DAS FLORES" a ser edificado na Gleba constante da presente matrícula, declaração esta datada de 10/05/2021, devidamente assinadas e arquivadas neste cartório. Fazem parte da presente averbação toda documentação apresentada e arquivada neste cartório. Dou fé. Averbação efetuada nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. **AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: NIHIL. TFI: NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL: NIHIL. NKS.** A Oficial Interina: *Silva*

Av.3-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica transportada para esta matrícula a Convenção de Condomínio do "Portal Vila das Flores" averbada sob o nº3, da matrícula 151.797, Lº02, que deu origem a mesma, e registrada sob o nº16.075 Lº 3-Aux"CD", Fls.147/153 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos seguintes termos: "Da qual os condôminos se submetem às regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da convenção de Condomínio aprovada pelo(s,a,as) condômino(s,a,as) e que fixa os direitos, as relações de propriedade entre os

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 3

condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. **FICANDO ESCLARECIDO QUE:** Deverão os condôminos, reunidos em Assembleia especialmente convocada para tal, deliberar, para fins de utilização, sobre a distribuição das vagas de estacionamento mediante sorteio. Este sorteio deverá respeitar as vagas para portadores de necessidades especiais e visitantes, as quais encontram-se devidamente demarcadas no projeto aprovado. É vedado aos condôminos a intervenção ou a supressão de vegetação nativa constante na Área de Preservação Permanente (A.P.P.) situada no imóvel, descrita na Cláusula Segunda, cabendo ao Condomínio a manutenção da referida A.P.P., nos termos da Lei nº12.651/2012 e demais legislações aplicáveis. DIREITOS E DEVERES são os constantes da convenção ora averbada. Dou fé. Averbação efetuada nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *silva*

Av.4-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **AFETAÇÃO** - Fica transportada para esta matrícula a Afetação averbada sob o nº4, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"Regime de **AFETAÇÃO** sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme previsto nos arts.31-A e seguintes da Lei nº4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbação efetuada nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *silva*

Av.5-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula a Servidão para Passagem averbada sob o nº5, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos

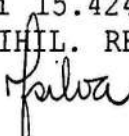
continua no verso...

seguintes termos:"Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, lavrado às notas do Tabelionato do 1º Ofício de Notas - Cartório Mota, desta comarca, datada de 05/02/2.021, fornecida pelo Escrevente Autorizado ACO., do Lº. 557-N, fls. 126/129, em que comparecem como OUTORGANTE-SERVIENTE:BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA., com sede na Avenida Paraná, nº. 233, Bairro Vila Belo Horizonte, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 37.949.793/0001-08, representada pelos procuradores substabelecidos: AMÉRICO GUIMARÃES TOLENTINO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF 418.056.586-20, CI M-1.707.609 - SSP/MG., residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1.071/202, Bairro Sidil, nesta cidade, e LILIAM GOMES COUTINHO, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativo, inscrita no CPF 697.711.976-49, CI M-4.024.330 - SSP/MG., residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº. 82, aptº. 101, centro, nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada às Notas do 2º Ofício da comarca de Belo Horizonte/MG., no Lº. 2208-P, fls. 097, 098 e 099, em 05/08/2.020 e Substabelecimento lavrado às Notas do 2º Ofício da comarca de Belo Horizonte/MG., no Lº. 2227-P, fls. 048 e verso, em 27/01/2.021, arquivadas no Cartório acima mencionado, conforme consta na escritura ora registrada. OUTORGADA DOMINANTE: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA JARDIM SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 37.943.159/0001-50, com sede na Avenida Paraná, nº. 233, Bairro Vila Belo Horizonte, nesta cidade, representada pelos procuradores substabelecidos: AMÉRICO GUIMARÃES TOLENTINO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF 418.056.586-20, CI M-1.707.609 - SSP/MG., residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1.071/202, Bairro Sidil, nesta cidade, e LILIAM GOMES COUTINHO, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativo, inscrita no CPF 697.711.976-49, CI M-4.024.330 - SSP/MG., residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº. 82, aptº. 101, centro, nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada às Notas do 2º Ofício da comarca de Belo Horizonte/MG., no Lº. 2208-P, fls. 092, 093 e 094, em 05/08/2.020 e Substabelecimento lavrado às

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 4

Notas do 2º Ofício da comarca de Belo Horizonte/MG., no Lº. 2227-P, fls. 261, em 03/02/2.021, arquivadas no Cartório abaixo mencionado, conforme consta na escritura ora registrada. Onde a outorgante resolveu conceder à BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA JARDIM SPE LTDA A SERVIDÃO, em caráter irrevogável e irretratável, imitada no DIREITO DE SERVIDÃO contínua e por prazo indeterminado DENTRO DA GLEBA 100, constante da presente matrícula, PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, conforme as seguintes divisas, confrontações e descrição topográfica constantes da matrícula de origem. As partes atribuem o valor de R \$5.748,00, para os direitos acima constituídos. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa na União (abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1.991, emitida em 19/10/2.020, válida até 17/04/2.021. Código de controle da certidão: 4D39.88D6.F9C7.A055. Nos termos do Provimento Conjunto nº. 93/CGJ/TJMG/2020, artigo 187, § 3º da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, é dispensada a exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais, sendo que foi orientado aos representantes da compradora que a obtenção dessas certidões mencionadas abrange maior segurança do negócio jurídico, estando ciente dos riscos futuros inerentes ao procedimento adotado, mesmo após orientação da Serventia, resolveu dispensar as referidas certidões, conforme consta na escritura ora registrada. As partes declaram finalmente, não serem pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam, nos últimos 5(cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, bem como não possuem qualquer tipo de envolvimento com terrorismo, conforme consta na escritura ora registrada. Averbação efetuada nos termos do Artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ: NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: 

continua no verso...

Av.6-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **ADITAMENTO** - Fica transportada para esta matrícula o Aditamento averbado sob o nº6, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "Nos termos do Instrumento Público de ADITAMENTO, lavrado às notas do Tabelionato do 1º Ofício de Notas - Cartório Mota, no Lº. 560-N, fls.165/166, em data de 09/03/2.021, pelo Escrevente Autorizado ACO., a qual vem aditar a Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no Lº557-N, fls. 126/129, em data de 05/02/2.021, registrada sob o nº2 desta matrícula, onde figuram como OUTORGANTE-SERVIENTE: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA.; e como OUTORGADA-DOMINANTE:BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA JARDIM SPE LTDA., devidamente qualificadas na escritura supra mencionada, para CORRIGIR A DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA REFERIDA SERVIDÃO, fazendo constar CORRETAMENTE DA SEGUINTE FORMA: "DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DA FAIXA DE SERVIDÃO I DE PASSAGEM DA REDE DE ESGOTO INTERNA AO FUTURO PORTAL VILA DAS FLORES desta matrícula, SERVINDO O PORTAL VILA JARDIM, nesta cidade; Proprietário Presumido:BRZ Empreendimentos Portal Vila das Flores SPE Ltda. Endereço Imóvel: Av.Francisco José Pedro, nº. 951, nesta cidade. Área I: 1.916m²(mil novecentos e dezesseis metros quadrados). Classificação do terreno: Urbano. Utilização do terreno: Pleno Domínio DATUM SIRGAS 2000/MERIDIANO CENTRAL-45° W, 1-DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A servidão de passagem da rede de esgoto descrita no memorial descritivo ficará gravado no Imóvel Serviente constante desta matrícula, conferindo utilidade aos imóveis dominantes constantes nas Matrículas de nº. 149.782 à 150.085, Lº. 02, deste Cartório, conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica constantes da matrícula de origem. Tudo conforme memoriais conforme cópias arquivadas no Cartório acima mencionado. Passando o instrumento ora averbado a fazer parte integrante da

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 5

escritura ora citada. Averbação efetuada nos termos do Artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFI:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *silva*

Av.7-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula a Servidão para Passagem averbada sob o nº7, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"A fim de constar que a GLEBA Nº080, ZONA Nº045, SUB-LOTE 000, encontra-se GRAVADA COM SERVIDÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica:SERVIDÃO DE PASSAGEM 2 DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA MATRÍCULA 143.386, Lº02, deste Cartório, SERVINDO AO EMPREENDIMENTO PORTAL VILA JARDIM E FUTURO EMPREENDIMENTO PORTAL VILA DAS FLORES, IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL VESPER, CNPJ: 26.262.361/0001-08, MATRÍCULA DO IMÓVEL:143.386, ÁREA(m²): 85,043, PERÍMETRO (m):62,886, LOCAL:FAZENDA CACHOEIRINHA, PARI, CANGALHEIRO E CAPÃO REDONDO, MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS/MG. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: A Servidão de passagem da rede de drenagem pluvial descrita no memorial descritivo ficará gravado no imóvel Serviente constante da matrícula nº143.386, Lº02, deste Cartório, conferindo utilidade aos imóveis dominantes constantes nas Matrículas nº150.614 e Matrículas de nº149.782 à 150.085, deste Cartório, conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica constantes da matrícula de origem. Averbação efetuada nos termos do Artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFI:NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *silva*

Av.8-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula a Servidão para Passagem averbada sob o nº8, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de

continua no verso...

Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "A fim de constar que a GLEBA N°. 096, ZONA N°. 045, SUB-LOTE 000, encontra-se GRAVADA COM SERVIDÃO para passagem de REDE DE ESGOTO, Sendo: conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica: DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DA FAIXA DE SERVIDÃO I E ÁREA DA FAIXA DE SERVIDÃO II DA REDE DE ESGOTO NA MATRÍCULA 150.613, L°. 02, deste Cartório, SERVINDO AO EMPREENDIMENTO PORTAL VILA JARDIM E FUTURO EMPREENDIMENTO PORTAL VILA DAS FLORES, NESTA CIDADE. Proprietário Presumido: BRZ Empreendimentos e Construções Vila das Flores SPE. Endereço: Av. Francisco José Pedro, n°. 951, nesta cidade. Área I: Faixa de servidão I: 30m² (trinta metros quadrados). Área I - Faixa de servidão II: 21m² (vinte e um metros quadrados). Classificação do terreno: Urbano. Utilização do terreno: Pleno Domínio DATUM SIRGAS 2000/MERIDIANO CENTRAL-45° W, A servidão de passagem de rede de esgoto descrita no memorial descritivo ficará gravado no Imóvel Serviente constante da matrícula n°. 150.613, L°. 02, deste Cartório, conferindo utilidade aos imóveis dominantes constantes nas Matrículas de n°. 149.782 à 150.085 e Matrícula n°. 150.614, L°. 02, deste Cartório. 1-DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL - SERVIDÃO I MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS., são as constantes da matrícula de origem. 2-DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL - SERVIDÃO II MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS, são as constantes da matrícula de origem. Averbação efetuada nos termos do Artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2° da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: NIHIL. TFJ: NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL: NIHIL. NKS. A Oficial Interina: 

Av.9-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula a Servidão para Passagem averbada sob o n°9, da matrícula 151.797, L°02, do 1° Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "Nos termos da SERVIDÃO registrada sob o

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 6

nº.3 da matrícula nº.150.613, Lº. 02, deste Cartório, datada de hoje, a fim de constar que a GLEBA Nº. 096, ZONA Nº. 045, SUB-LOTE 000, encontra-se GRAVADA COM SERVIDÃO para a implantação da REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, Sendo: conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica: MEMORIAL DESCRITIVO SERVIDÃO DE PASSAGEM 1 DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA MATRÍCULA Nº. 150.613, Lº. 02, deste Cartório, SERVINDO AOS EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA JARDIM E PORTAL VILA DAS FLORES. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PROPRIETÁRIO:BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA., CNPJ:37.949.793/0001-08, MATRÍCULA DO IMÓVEL: 118.375,ÁREA (m²): 261,000, PERÍMETRO (m):180,000, LOCAL: FAZENDA CACHOEIRINHA, PARI, CANGALHEIRO E CAPÃO REDONDO, MUNICÍPIO/UF: DIVINÓPOLIS/MG, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, A Servidão de passagem 1 da rede de drenagem pluvial descrita no Memorial Descritivo ficará gravado no imóvel Serviente constante da matrícula nº. 150.613, Lº. 02, deste Cartório, conferindo utilidade aos imóveis dominantes constantes nas Matrículas nº. 150.614 e Matrículas de nº. 149.782 à 150.085, deste Cartório, conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica constantes da matrícula de origem. Averbação efetuada nos termos do Artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *Silva*

Av.10-1455 em 15/12/2022. Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **ADITAMENTO** - Fica transportada para esta matrícula o Aditamento averbado sob o nº10, da matrícula 151.797, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"Nos termos do Instrumento Público de ADITAMENTO, lavrado às notas do Tabelionato do 1º Ofício de Notas - Cartório Mota, no Lº. 560-N, fls.167/168, em data de 09/03/2.021, pelo Escrevente Autorizado ACO., a qual vem aditar a Escritura Pública de Constituição de Servidão para Passagem de Rede de Drenagem Pluvial, lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no Lº. 557-N, fls.

continua no verso...

143/146, em data de 05/02/2.021, averbada sob o n°.6 desta matrícula, onde figuram como OUTORGANTE-SERVIENTE: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA.; e como OUTORGADAS-DOMINANTES:BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA JARDIM SPE LTDA., e BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA., devidamente qualificadas na escritura supra mencionada, para CORRIGIR A DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA REFERIDA SERVIDÃO, fazendo constar CORRETAMENTE DA SEGUINTE FORMA: "MEMORIAL DESCRITIVO SERVIDÃO DE PASSAGEM 1 DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NESTA MATRÍCULA SERVINDO AOS EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA JARDIM E FUTURO PORTAL VILA DAS FLORES, IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PROPRIETÁRIO: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA., CNPJ:37.949.793/0001-08, MATRÍCULA DO IMÓVEL: 150.613, ÁREA (m²): 261,000, PERÍMETRO (m):180,000, LOCAL: FAZENDA CACHOEIRINHA, PARI, CANGALHEIRO E CAPÃO REDONDO, MUNICÍPIO/UF: DIVINÓPOLIS/MG, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, A Servidão de passagem 1 da rede de drenagem pluvial descrita no Memorial Descritivo ficará gravado no imóvel Serviente constante da matrícula 150.613, L°02, deste Cartório, conferindo utilidade aos imóveis dominantes constantes nas Matrículas n°. 150.614 e Matrículas de n°. 149.782 à 150.085, deste Cartório, conforme as divisas, confrontações e descrição topográfica constantes da matrícula de origem. Averbação efetuada nos termos do Artigo 237-A da Lei 6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *Fulva*

Av.11-1455 em 15/12/2022 Protocolo de n.2316, datado de 15/09/2022 - **HIPOTECA** - Fica transportada para esta matrícula a Primeira e Especial Hipoteca registrada sob o n°13, da matrícula 1.157, L°02, deste cartório, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"- **HIPOTECA** - DEVEDORA:BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA, sociedade empresária, com sede na Avenida Paraná, n° 233, Bairro Vila Belo Horizonte, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°37.949.793/0001-08, com seus atos

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 7

constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob NIRE nº31211783523, representada na conformidade da Cláusula Sexta de seu Contrato Social, por Eduarda de Campos Tolentino, inscrita no CPF nº013.739.556-60 e Anderson Lopes Moraes, inscrito no CPF nº041.141.806-80. CONSTRUTORA E FIADORA: **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ 04.065.053/0001-41, situada na Rua Padre Marinho, 37, Andar 4 Sala 401. Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob NIRE nº31300125602 representada na conformidade dos Artigos 18 e 39 de seu Estatuto Social, por Eduarda de Campos Tolentino, inscrita no CPF nº013.739.556-60 e Anderson Lopes Moraes, inscrito no CPF nº041.141.806-80. Doravante denominado Fiador. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Conforme instrumento particular de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS**, a devedora acima qualificada, hipotecou o imóvel constante da presente matrícula, bem como das matrículas nºs 1.158 à 1.477 Lº02 deste cartório, em favor da credora acima mencionada, para garantia da dívida no valor de R\$31.003.129,47, a ser paga com as seguintes condições: **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/ PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE(SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$31.003.129,47. PRAZO TOTAL: CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 24 MESES. AMORTIZAÇÃO: 24 MESES. TAXA DE JUROS% (a.a.): NOMINAL: 8.0000%/EFETIVA: 8.3000%. TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.): Não se aplica. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$50.400.000,00.** Demais cláusulas, constantes no título. **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E**

continua no verso...

AMARELA. Nº8.7877.1493092-3, datado de 26/08/2022, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. Cumprido nos termos do artigo 237-A, da Lei nº6.015/73". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. NKS. A Oficial Interina: *filva*

Av.12-1455 em 20/04/2023. Protocolo n.4577 datado de 24/03/2023. - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Averbação, por instrumento particular do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.1623060-0, passado nesta cidade, em data de 10/03/2023, a fim de constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, transportada sob o nº11 desta matrícula, nos termos do Item 1.7 para que a garantia alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Dou fé. CANCELAMENTO (1X 4140-0) EMOLUMENTOS:R\$90,92. TFJ:R\$29,99. RECOMPE:R\$5,45. TOTAL:R\$126,36. SELO:GPT36999. COD.SEG:2268.9971. 4821.8314. FKR. A Oficial Interina: *filva*

R.13-1455 em 20/04/2023. Protocolo de n.4577, datado de 24/03/2023 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL VILA DAS FLORES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 37.949.793/0001-08, situada em Av. Paraná, 233, Vila Belo Horizonte, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob NIRE nº31211783523, representada na conformidade da clausula SEXTA de seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob nº31211783523, em sessão de 03/08/2020, pelo(s) sócio(s) e/ou procuradores Liliam Gomes Coutinho, inscrita no CPF 697.711.976-49 e Domingos Alberto Vasques Faria, inscrito no CPF 390.850.746-49. **ADQUIRENTE: KAUAN GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, inscrito no CPF nº183.597.967-00, C.I nº MG-23906710 expedida por PC/MG, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Reis Carvalho,

continua no verso...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

nº341, Casa, Bairro Jardim Copacabana, nesta cidade. **COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula**, pelo valor de **R\$2.737,13** - O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto do contrato ora registrado é **R\$170.000,00** - composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA, conforme registro a seguir: **R\$126.481,00**. Valor dos Recursos próprios: **R\$33.500,00**. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$0,00**. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R\$10.019,00**. VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: **R\$2.737,13**. Foi recolhido o **ITBI**, sobre a avaliação fiscal de **R\$2.737,13** - no valor de **R\$54,74** - conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **GRAVAME**: - Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.1623060-0**, datado de 10/03/2023, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. REGISTRO (1X 4510-4/50%) EMOLUMENTOS: **R\$154,44**. TFI: **R\$63,08**. RECOMPE: **R\$9,26**. TOTAL: **R\$226,78**. SELO: GPT37000. COD.SEG: 7274.4073.1412.2285. FKR. A Oficial Interina: *silva*

R.14-1455 em 20/04/2023. Protocolo n.4577 datado de 24/03/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - DEVEDOR FIDUCIANTE: **KAUAN GONÇALVES VIEIRA**, mencionado e qualificado no R.13 desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04. Conforme instrumento particular descrito no **R.13**, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art.23 da lei nº9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta

continua na próxima folha...

credora ao devedor fiduciante, nas seguintes condições: Sistema de Amortização: PRICE. Valor da dívida R\$126.481,00. Valor da garantia fiduciária e de imóvel para fins de venda em público leilão: R\$170.000,00. Prazo total: Construção/legalização: 20 meses. Carência: 0 meses. Amortização: 360 meses. Taxa de juros $\%$ (a.a)/Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161. Taxa de juros $\%$ (a.m)/Nominal: 0,4159; Efetiva: 0,4167. Encargos Financeiros: De acordo com o item 5. Valor do encargo mensal total: R\$698,52. Vencimento do 1º encargo mensal: 10/04/2023. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3 do contrato ora registrado. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Demais condições, as do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS**, nº 8.7877.1623060-0, datado de 10/03/2023, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. INDICAÇÃO (1X 4301-8/50%) EMOLUMENTOS: R\$3,51. TFJ: R\$1,16. RECOMPE: R\$0,21. TOTAL: R\$4,88. SELO: GPT37002. COD.SEG: 9262.8453.4345.3351. REGISTRO (1 X 4540-1/50%) EMOLUMENTOS: R\$1.042,66. TFJ: R\$513,55. RECOMPE: R\$62,56. TOTAL: R\$1618,77. ARQUIVAMENTOS (19 X 8101-8/50%) EMOLUMENTOS: R\$79,61. TFJ: R\$26,60. RECOMPE: R\$4,75. TOTAL: R\$110,96. SELO: GPT37001. COD.SEG: 9450.3620.0527.0913. FKR. A Oficial Interina: *Silva*

Av.15-1455 em 24/05/2024. Protocolo de n.12690, datado de 25/04/2024 - **CONSTRUÇÃO** - Averbação a requerimento e nos termos da certidão nº 628, fornecida pela SEPLAM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 12/03/2024, e assinada digitalmente por Emerson Gregório da Silva - Diretor de Cadastro, fiscalização e aprovação de projetos, em data de 03/05/2024, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 26/01/2024, em nome de

continua no verso...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1455, Lº02

FLS 9

KAUAN GONÇALVES VIEIRA - CPF Nº183.597.967-00, um **APARTAMENTO RESIDENCIAL, Nº302, BLOCO 19**, com área construída de **53,70m²**, conforme projeto arquitetônico aprovado sob o registro nº03.601/2021, Ordem nº55.939 e Termo de Habite-se nº43.921, fornecido em data de 08/02/2024, vistoria realizada pelo Fiscal de Obras Sidemar Cecílio dos Santos, sendo o valor venal atual de R \$22.352,62, imóvel situado na Avenida Francisco José Pedro, nº951, no Lugar Denominado "Fazenda Cachoeirinha, Pari, Cangalheiro e Capão Redondo", nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: Gleba nº100, zona 45, sub-lote 298, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. AVERBAÇÃO (1X 4148-3) EMOLUMENTOS:R \$386,08. TFJ:R\$157,70. RECOMPE:R\$23,16. TOTAL:R\$566,94. Selo Digital: HUU90525 - Código de Segurança: 1930.0100. 8582.5997. FKR. A Oficial Interina: 

Av.16-1455 em 24/05/2024. Protocolo de n.12690, datado de 25/04/2024 - **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/CND** - Averbação a requerimento e nos termos da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, Aferição:90.006.62266/73-001, Período:17/05/2021 à 14/12/2023, emitida em 14/12/2023, válida até 11/06/2024, referente a construção do Apartamento Residencial averbado sob o nº15, desta matrícula. Dou fé. AVERBAÇÃO (1X 4134-3) EMOLUMENTOS:R\$23,75. TFJ:R\$7,90. RECOMPE:R\$1,42. TOTAL:R\$33,07. Selo Digital: HUU90741 - Código de Segurança: 6606.1299.3691.3124. FKR. A Oficial Interina: 

AV-17-1455 - 06/05/2026 - Protocolo: 30835 - 04/05/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação a requerimento datado de 25/03/2026, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora**

Continua no verso

fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado, por edital publicado em 29/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025. Intimação Negativa Cartório de Registro e Títulos e Documentos. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$177.017,80, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. OBS.: Averbação efetuada nos termos do art.1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO PEDIDO Nº644212. Dou fé. FKR. ATO:4242, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$2.691,10. RECOMPE: R\$202,56. TFJ:R\$1.344,66. FDMP:R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$4.238,32. ATO:8101, QUANTIDADE ATOS:7. EMOLUMENTOS:R\$66,50. RECOMPE: R\$5,04. TFJ:R\$22,47. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$94,01. Nº SELO CONSULTA: JYQ83191, CÓDIGO DE SEGURANÇA:2500329098346395. A Oficial Interina: 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art.1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de

registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/2004. (1 X 8401-2). Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino. 11 de maio de 2026. Pedido nº23715. NLM.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO DE CONSULTA: JYQ83191	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2500329098346395	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra M. B. de O. Rufato - Oficial Interina	
Emol.: R\$28,23 - TFJ: R\$10,72 -	
Valor final: R\$41,08 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBD3Q-PA57N-SD765-MJKX7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF ***.633.086-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TBD3Q-PA57N-SD765-MJKX7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>